



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 3467/07, de 20 de abril de 2007**

Abre Crédito Adicional Especial

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º  
1.928/2007, de 20 de abril de 2007

**DECRETA**

**Art. 1º)** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37,65 (trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO                 | NOMENCLATURA                            | FONTE   | VALOR |
|------------------------|-----------------------------------------|---------|-------|
| 0700                   | Secretaria Municipal de                 |         |       |
|                        | Desenvolvimento Rural                   |         |       |
| 0701                   | Departamento de Agropecuária            |         |       |
| 0701.20.606.0024.2.034 | Geração de Renda e Agroindustrialização |         |       |
| 3.3.90.93              | Indenizações e Restituições             | 3 1 764 | 37,65 |
| TOTAL                  |                                         |         | 37,65 |

**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

**I** - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira de Transferências Voluntárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, já repassados ao município, para aquisição de equipamentos, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Contrato de Repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

| Código da Receita | Discriminação da Receita                  | Valor Orçado | Valor Arrecadado | Valor já Utilizado para Suplementação | Valor do Excesso de Arrecadação da Receita |
|-------------------|-------------------------------------------|--------------|------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1325.01.99.20     | CEF - c/c 647024-5 - MAPA/Trator Agrícola | 0,00         | 37,65            | 0,00                                  | 37,65                                      |
| <b>TOTAL</b>      |                                           | 0,00         | 37,65            | 0,00                                  | 37,65                                      |

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2007.

  
**PEDROMEZZOMO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**ADEMIR ANTONIO AZILIERO**  
Contabilista - CRC 25.365